

DECRETO Nº 56/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE, DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 7.000,00.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº1266/2016 de 23.12.2016:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 333 – R\$ 3.000,00 – 1 – Recurso Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 408 – R\$ 4.000,00 – 1 – Recurso Livre

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 7.000,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 433 – R\$ 7.000,00 – 1 – Recurso Livre

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Reg. no Livro de Decretos nº 1 à fl. 92 de
22.06.2017.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 22.06.2017.

Secretária de Administração